

OIT apoia Ciclo de Encontros Regionais
para o Fortalecimento da Equidade
de Gênero e Raça

P. 3

Quem manda é a lei.
Carteira de Trabalho:
assine embaixo!

P. 4

Emenda Constitucional garante
direitos a trabalhadores e
trabalhadoras domésticas

P. 5

OIT Brasil participa da segunda reunião de pontos focais de gênero da OIT de Países de Língua Portuguesa

Encontro organizado pela OIT Lisboa teve a participação da OIT Angola e reforçou os laços de cooperação entre os três países na busca pela igualdade de gênero no mundo do trabalho



A segunda reunião de pontos focais de gênero, realizada no dia 17 de outubro de 2012 em Lisboa, teve como objetivo o planejamento de ações futuras e a realização de um balanço das atividades de cooperação desenvolvidas desde a primeira reunião realizada em 2010, em Brasília, pelos Escritórios da OIT de Angola, Brasil e Portugal para a promoção da igualdade de gênero, com especial atenção para as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Projeto Igualdade de Gênero no Mundo do Trabalho no Brasil, Angola, África do Sul, Índia e China (Projeto BASIC III).

Angola, Brasil e Portugal destacaram alguns dos aspectos mais importantes dos trabalhos realizados por seus escritórios nos dois anos de atividades conjuntas. A OIT Brasil apresentou seu quadro de ação, dando especial destaque às iniciativas voltadas ao fortalecimento dos direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os, considerando as discussões ocorridas em 2010 e 2011 em torno da adoção da Convenção 189 e da Recomendação 201 da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos. Dentre essas iniciativas foram citadas a experiência de veiculação de campanhas na mídia, e o trabalho conjunto realizado com organismos governamentais, inter-

nacionais, centrais sindicais e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD).

A OIT Angola ressaltou as ações de formação na área da inspeção do trabalho e de sensibilização sobre a situação das/os trabalhadoras/es domésticas/os no país, como a produção de um documentário sobre as condições de trabalho da categoria. Um retrospecto das áreas de colaboração de julho de 2010 a outubro de 2012 foi o tema da apresentação da OIT Lisboa. O Escritório apontou como as três áreas fundamentais de colaboração: as atividades editoriais, como a produção de manuais de capacitação e relatórios; o compartilhamento de experiências e aconselhamento; e atividades de formação e sensibilização.

Na reunião, as ações desenvolvidas durante os dois anos de cooperação foram avaliadas positivamente. A otimização de recursos humanos e financeiros, a ampliação do alcance e do impacto das ações e o apoio ao maior intercâmbio entre os constituintes tripartites dos três países foram destacadas como as grandes conquistas do período. Entre outros pontos, foi mencionada, ainda, a possibilidade de manter a colaboração contínua entre Angola, Brasil e Portugal e estendê-la a outros países de língua portuguesa.

OIT Brasil lança versão em português do Módulo de Capacitação em Inspeção do Trabalho e Igualdade de Gênero

No dia 18 de outubro em Lisboa, os escritórios da OIT do Brasil e Portugal lançaram conjuntamente a versão em língua portuguesa do Módulo de Capacitação em Inspeção do Trabalho e Igualdade de Gênero. O lançamento ocorreu durante a Conferência Internacional *Contributos para uma perspectiva de gênero nas relações laborais: da*

ação inspetiva à contratação coletiva, promovida pela Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), de Portugal. A apresentação do conteúdo do Módulo ficou a cargo da coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil, Marcia Vasconcelos.

O Módulo foi elaborado originalmente em inglês, em 2010, pelo Centro Internacional de Formação da OIT - em parceria com Programa de Administração e Inspeção do Trabalho - e o Escritório para a Igualdade de Gênero da OIT Genebra.

Também participaram da discussão sobre gênero e inspeção do trabalho a gerente de programas e ponto focal para a igualdade de gênero da OIT Lisboa, Albertina Jordão, e a inspetora geral adjunta da inspeção do trabalho de Angola, N'Zinga Costa. O Módulo de Capacitação em Inspeção do Trabalho e Igualdade de Gênero tem como principal objetivo introduzir a perspectiva de gênero nas principais funções da inspeção do trabalho e utilizá-la estrategicamente para promover a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho. Para ampliar esse debate entre os países de língua portuguesa, o Módulo de Capacitação foi traduzido e editado pela OIT Brasil e impresso em parceria com a OIT Lisboa.



OIT Brasil participa de oficina em Moçambique

A promoção do equilíbrio entre trabalho e família, a proteção à maternidade e o trabalho doméstico foram os focos das discussões da Oficina de Troca de Experiências entre Países da CPLP

Com o intuito de promover e implementar os objetivos da Agenda Global de Trabalho Decente da OIT, foi realizada em Maputo, Moçambique, a Oficina de Troca de Experiências entre Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O evento aconteceu nos dias 23 e 24 de outubro e contou com a participação dos escritórios da OIT no Brasil, Angola e Portugal, além do anfitrião Moçambique.

Na Oficina, os debates sobre as ações e estratégias dos quatro países levaram em conta a transversalidade da questão de gênero na promoção do trabalho decente, com especial atenção para os temas do equilíbrio entre trabalho e família, a proteção à maternidade e os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos. O arcabouço normativo da OIT relativo a esses temas foi detalhadamente discutido, com foco nas Convenções da OIT sobre Trabalhadores e Trabalhadoras com Responsabilidades Familiares (nº 156, 1981), Proteção da Maternidade (nº 183, 1988) e Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189, 2011). A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Presidente da Comissão Consultiva do Trabalho (CCT) – órgão tripartite que tem como missão a promoção do diálogo e da concertação

social. A oficina contou com a participação de cerca de 30 pessoas, incluindo representações tripartites integrantes da CCT, gestoras e gestores governamentais e representações das/os trabalhadoras/es domésticas/os.

As representantes da OIT de Angola, Brasil e Portugal – respectivamente, Gabriela Simas, Marcia Vasconcelos e Albertina Jordão – apresentaram os conteúdos das Convenções da OIT e experiências implementadas em seus países para a promoção da igualdade de gênero com especial atenção aos temas do equilíbrio entre trabalho e família, proteção à maternidade e direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os. A oficina contou ainda com a palestra da Juíza Desembargadora Dra. Vitalina Papadakis que apresentou os avanços e desafios da legislação de Moçambique no cumprimento das Convenções da OIT nos temas do equilíbrio entre trabalho e família, proteção à maternidade e direitos das/os trabalhadoras/os domésticas/os.

A última etapa da oficina foi dedicada à elaboração de um plano de trabalho nestes temas, incluindo a definição de um conjunto de recomendações e compromissos assumidos pelas representações governamentais, de trabalhadores/as e empregadores/as.



OIT Brasil e Angola participam de cerimônia que marcou o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal

No dia 18 de outubro de 2012, no Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa, foi realizado um dia de debates para marcar a data como o *Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos*. Na ocasião, foram apresentados dados sobre a situação nacional, que revelaram uma maior incidência de tráfico para exploração no trabalho. O evento também marcou o lançamento de uma coletânea de legislação nacional e internacional sobre o tema, na qual também constam as Convenções da OIT relativas ao trabalho forçado,

trabalho de imigrantes, trabalho infantil e trabalho doméstico.

A coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho do Escritório OIT Brasil, Marcia Vasconcelos, a coordenadora do Projeto BASIC III Angola, Gabriela Simas, Albertina Jordão, gestora de programas e ponto focal para a igualdade de gênero da OIT Lisboa e a inspetora geral adjunta da inspeção do trabalho de Angola, N'Zinga Costa, participaram do evento.

EXPEDIENTE

Este Boletim foi produzido com o apoio do Projeto *Promoting Gender Equality and Women's Empowerment in the World of Work* (Phase III) (GLO/12/53/NOR), financiado pelo Governo Norueguês.

Esta edição aborda as atividades do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil no segundo semestre de 2012 e fatos relevantes do primeiro semestre de 2013.

Diretora do Escritório da OIT no Brasil
Lais Abramo

Coordenadoras do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil
Marcia Vasconcelos
Ana Carolina Querino

Assistente de Projetos de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil
Adalgisa Soares

Elaboração
Leslie Sedrez Chaves
Jornalista – DRT 12415

Colaboração
Severino Goes
Oficial de Comunicação e Imprensa da OIT Brasil

Edição
Sátira Pereira Machado
Jornalista – DRT 8417

Fotos
Divulgação

Revisão de Texto
Adriana Sühnel

Projeto Gráfico
Luciano Mendes

BOLETIM **Gênero & Raça**
NO MUNDO DO TRABALHO



Organização Internacional do Trabalho
Escritório no Brasil

<http://www.oit.org.br/content/genero-e-raça>

OIT apoia Ciclo de Encontros Regionais para o Fortalecimento da Equidade de Gênero e Raça

Evento aconteceu no dia 13 de novembro na sede do Serviço de Processamento de Dados, SERPRO, e faz parte do plano de ações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça desenvolvido pelas organizações participantes.

O Ciclo de Encontros Regionais, que está em sua terceira edição, é uma iniciativa das empresas participantes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Serpro, Petrobras, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Eletronorte, Embrapa, Itaipu Binacional e Serviço Geológico do Brasil participaram do evento, que marcou a adesão dos Correios ao Programa.

“Respeito, Inclusão e Equidade: fortalecimento das políticas públicas afirmativas e igualitárias em empresas públicas” foi o tema do evento deste ano, que contou com uma conferência, intitulada “Por que políticas públicas afirmativas e igualitárias de gênero e raça devem ser um va-

lor estratégico ao desenvolvimento do país?”, e com um momento para a troca de experiências e práticas de promoção da igualdade de gênero no trabalho entre as empresas presentes.

A coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT, Marcia Vasconcelos, participou do encontro e frisou a importância das organizações implantarem de forma efetiva as ações recomendadas no Programa de Pró-Equidade para impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país, uma vez que grande parte da população economicamente ativa brasileira, aproximadamente 70%, é formada por mulheres e pela população negra.

Oficial de Projetos da OIT Brasil faz visita de monitoramento do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça em Curitiba

Desde a primeira edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, em 2005, a Organização Internacional do Trabalho - OIT é uma das parceiras na execução da iniciativa que visa promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação em diversas instâncias do mundo do trabalho, tais como no acesso, permanência e ascensão no emprego, e na remuneração, além de buscar conscientizar as/os empregadoras/es do compromisso das empresas com a promoção de relações laborais mais justas e dignas.

Dentro dos trabalhos da quarta edição do Programa, entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, a oficial de Projetos da OIT Brasil, Ana Carolina Querino, visitou seis organizações paranaenses que aderiram ao programa Pró-Equidade, o CREA/PR, COPEL, Prefeitura de Curitiba, SENAI/PR e SESI/PR em Curitiba e a Fundação Itaiguapy, em Foz do Iguaçu.

De acordo com as regras do programa, no período de um ano, as organizações participantes devem colocar em prática, com avaliação “satisfatória” ou “muito satisfatória,” pelo menos 70% das medidas contidas em seu Plano de Ações para obter o Selo Pró-Equidade. O objetivo é que a implementação dessas ações tornem-se práticas constantes e instrumentos de gestão que contribuam para a melhoria do ambiente e das relações de trabalho.

De acordo com Ana Carolina Querino, as visitas atenderam as expectativas iniciais. “Foi um momento bastante rico de troca de informações, experiências e, também, espaço para assessoria técnica sobre conceitos, forma de abordagem e propostas para futuras ações em relação aos temas do programa”, ressaltou.

Brasil realiza consulta para elaboração do relatório regional sobre trabalho decente



Está sendo elaborado através de um esforço conjunto da OIT, ONU Mulheres, FAO, PNUD e Cepal, o “Relatório Regional Trabalho Decente e Igualdade de Gênero na América Latina: propostas para melhorar o acesso e a qualidade do emprego das mulheres na região”.

O objetivo é debater e construir um conjunto de recomendações de políticas públicas específicas que promovam a igualdade de oportunidades entre os sexos no acesso ao trabalho decente, com vistas ao empoderamento econômico das mulheres e diminuição da pobreza.

O processo de construção desse documento inclui a realização de uma série de consultas com atores estratégicos ligados ao tema. O objetivo é a busca de contribuições desses grupos a respeito do assunto. As consultas estão sendo realizadas em diversos países da América Latina, entre eles o Brasil, que já contou com duas oficinas.. A primeira, com participação de representantes de centrais sindicais, foi realizada em São Paulo no dia 28 de junho. Posteriormente, uma consulta tripartite, reunindo representantes dos/as trabalhadores/as, empregadores/as e governo, além de entidades da sociedade civil organizada e ONU Mulheres e PNUD foi realizada em Brasília, no dia 16 de outubro de 2012. Os resultados dos debates e as sugestões serão incluídos na redação final do Relatório.

Seminário marca o encerramento do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia



Após três anos e seis meses de implementação, foram encerrados os trabalhos do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia. O programa foi financiado pelo Fundo para o Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento

do Milênio, executado por seis agências da ONU (PNUD, ONU Mulheres, UNFPA, OIT, Unicef e ONU Habitat) e teve como contrapartes a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEP-PIR).

Entre as principais ações do Programa está o apoio à implementação dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e de Promoção de Igualdade Racial e a promoção da transversalidade dos princípios de equidade de gênero, raça e etnia nas políticas de desenvolvimento humano.

Uma das atividades de encerramento do Programa Interagencial foi a realização do seminário "Interseccionalidade de Gênero, Raça e Etnia: o trabalho conjunto na elaboração e implementação de políticas públicas". O evento aconteceu nos dias

16 e 17 de agosto em Brasília e teve o objetivo fazer um balanço e mapear potencialidades e desafios em políticas públicas promovidas em conjunto pelas agências da ONU, governo brasileiro e sociedade civil durante o tempo de atuação do Programa.

Os participantes puderam trocar experiências, pensar possibilidades de trabalhos conjuntos futuros em perspectivas intersetoriais e interseccionais. Também foram apresentadas as práticas interagenciais desenvolvidas no âmbito do Programa.

Em função da pluralidade de entidades participantes, uma gama de temáticas foram abordadas no evento. Entre elas: o trabalho doméstico decente, saúde da população negra, participação de atrizes e atores sociais como os povos de matriz tradicional africana, populações ciganas, quilombolas, mulheres indígenas e mulheres negras.

Quem manda é a lei. Carteira de Trabalho: assine embaixo!

Esse é o slogan da campanha divulgada desde outubro na Rede Globo de Televisão pela defesa do direito de assinatura da carteira de trabalho das/os trabalhadoras/es domésticas. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a OIT Brasil, dentro das ações do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho, ONU Mulheres e da Rede Globo de Televisão, que está veiculando o vídeo com as atrizes Taís Araújo e Malu Galli, que recentemente estrelaram "Cheias de Charme", uma telenovela que contava a história de três empregadas domésticas na busca de seus direitos.

A Convenção 189 e a Recomendação 201 tratam dessa e de outras dimensões para a garantia do Trabalho Decente para as/os trabalhadoras/es domésticas/os. Além da formalização do contrato de trabalho e acesso aos mecanismos de proteção social, a Convenção prevê a regulamentação da jornada de trabalho com descanso semanal de, pelo menos, 24 horas consecutivas, férias, direito a segurança no trabalho, entre outros benefícios previstos por lei.

A Convenção 189 foi aprovada durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2011 em Genebra, na sede na OIT. Esse é um avanço relevante na busca da igualdade de oportunidade no mundo do trabalho, uma vez que pode atingir um expressivo número de pessoas. Estimativas da OIT baseadas em diversos estudos realizados em 117 países apontam a existência de aproximadamente 53 milhões de trabalhadoras/es domésticas/os, números que podem chegar a 100 milhões, levando-se em conta que grande parte da classe está trabalhando na informalidade. Desses cerca de cem milhões de trabalhadoras/es domésticas/os, 83% são mulheres, meninas e por vezes migrantes.

Os primeiros países a ratificarem a Convenção 189 foram o Uruguai e Filipinas. O Brasil ainda está em fase de discussão sobre a ratificação desse importante instrumento normativo da OIT.

OIT participa do I Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Cuiabá

Ação no estado é fundamental para o enfrentamento ao tráfico de pessoas

O enfrentamento ao tráfico de pessoas tem sido uma prioridade do escritório da OIT no Brasil. De acordo com dados da OIT, mulheres e meninas são as mais atingidas por esse problema. Entre os mais de dois milhões de pessoas que são traficadas no mundo, 56 % são do sexo feminino.

Com o objetivo de debater temas importantes relacionados ao assunto e pensar políticas para o combate do tráfico de pessoas foi realizado o I Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em Cuiabá. No evento, que aconteceu nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, as discussões foram distribuídas nos painéis temáticos "Exploração Sexual", "Trabalho Escravo" e "Fronteiras". Ao final do seminário, durante o painel "Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", foram pensadas ações específicas para a região.

A OIT apoiou a realização e participou do evento. De acordo com o Coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Luiz Machado, "Mato Grosso deu um passo importante realizando o Seminário uma vez que o estado é porta de entrada de diversos trabalhadores e trabalhadoras, muitas vezes migrantes estrangeiros, que são enganados na fronteira e explorados em território nacional", frisou.



Participação foi a marca de todo o processo da I CNETD

Representantes dos trabalhadores, empregadores, governo e organizações da sociedade civil participaram dos mais de 250 encontros de preparação para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente

O processo de preparação para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente começou em 2010, com o lançamento da Conferência, e contou com mais de 250 encontros ao longo do ano de 2011 em todos os Estados brasileiros, envolvendo cerca de 20 mil participantes. O objetivo do processo preparatório foi assegurar a participação e ampliar o diálogo social tripartite, um instrumento fundamental para a promoção do Trabalho Decente e para a construção de agendas, planos e programas nacionais e subnacionais de trabalho decente. A OIT, como uma instituição que trabalha para o fortalecimento do diálogo social tripartite, apoiou o processo preparatório e a realização da I CNETD.

A I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente foi realizada entre os dias 8 e 11 de agosto

de 2012, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. O Ministério do Trabalho e Emprego ordenou a Conferência, e promoveu o debate amplo com os coletivos tripartites sobre políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social com vistas a construir uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, estabelecido em 2010.

Participaram da Conferência 2165 pessoas credenciadas e, entre elas, 1104 eram delegados/as com direito a voto. Os participantes debateram 633 propostas, das quais 160 foram aprovadas consensualmente pelas lideranças das bancadas do governo, dos trabalhadores, dos empregadores e da repre-

sentação da sociedade civil. As propostas aprovadas se organizaram em quatro eixos temáticos relacionados à garantia de emprego e trabalho decente. No Eixo I, que trata dos Princípios e Direitos, foram aprovadas 31 propostas; no Eixo II, direcionado às questões de Proteção Social, aprovaram 38 propostas; no Eixo III, sobre Trabalho e Emprego, 66 propostas; e no Eixo IV, relacionado ao Fortalecimento dos Atores Tripartites e do Diálogo Social como Instrumento da Governabilidade Democrática, 25 propostas. O balanço da I CNETD, desde seu processo preparatório, foi avaliado positivamente em função da ampliação do debate tripartite em torno das questões, ações e dos avanços atingidos na promoção do emprego e trabalho decente.

Emenda Constitucional garante direitos a trabalhadores e trabalhadoras domésticas

OIT esteve presente na cerimônia de promulgação da emenda constitucional que garante a trabalhadoras e trabalhadores domésticos os mesmos direitos estabelecidos para as demais categorias de trabalhadores

No último dia 2 de abril, foi realizada no Senado Federal a cerimônia de promulgação da Emenda Constitucional nº 72 que revisa o artigo único do parágrafo sétimo da Constituição Federal, de forma a ampliar os direitos dos/as trabalhadores e trabalhadoras domésticas brasileiras. A OIT esteve presente na cerimônia, representada pela Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Dra. Laís Abramo, e pela Coordenadora do Programa de Promoção de Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho, Ana Carolina Querino. Na prática, esta extensão de direitos equaliza o status de trabalhadoras domésticas com o das demais categorias de trabalhadores e trabalhadoras. Representa uma conquista histórica para a categoria e estabelece um novo patamar para as relações trabalhistas no Brasil, com implicações importantes também para um âmbito mais amplo das relações sociais.

A EC nº 72 é também resultado de compromisso público assumido pelo governo brasileiro perante a OIT durante a 100ª reunião da Conferência Interna-

cional do trabalho, realizada em 2011, quando foi adotada a Convenção nº 189 sobre Trabalho Decente para Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticas. Durante a cerimônia de promulgação da Emenda Constitucional, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, ressaltou este fato em seu discurso. De acordo com o Senador "com a promulgação da emenda, o Brasil estará cumprindo o compromisso firmado em 2011, com a OIT, de eliminar da Constituição brasileira o tratamento desigual e injusto dados aos trabalhadores domésticos".

Com a aprovação desta emenda, o Brasil passa a estar entre os países que possuem as legislações mais avançadas no mundo, ao lado de África do Sul, França, Alemanha, Argentina e Uruguai, por exemplo, segundo o especialista jurídico em matéria de condições de trabalho da OIT, Sr. Martin Oelz.

Ao todo, foram definidos 16 novos direitos para as trabalhadoras domésticas. Alguns entram em vigor imediatamente e outros ainda dependerão de regulamentação. São eles:

Direitos assegurados imediatamente

- Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo;
- Proteção do salário na forma da lei;
- Definição de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais;
- Adicional de serviço extraordinário (no mínimo 50% superior ao normal);
- Redução dos riscos inerentes ao trabalho;
- Reconhecimento das convenções e acordos coletivos;
- Proibição de discriminação em relação ao salário, função e critério de admissão;
- Proibição trabalho noturno, insalubre e perigoso para menores de 16 anos;

Direitos que dependerão de regulamentação

- Proteção contra despedida arbitrária;
- Seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Salário família;
- Auxílio creche e pré-escola para filhos menores de cinco anos;
- Seguro contra acidente de trabalho.

Tempo de mudanças

Sabemos que uma sociedade verdadeiramente democrática não é aquela que se estrutura a partir de grandes - e injustificadas - desigualdades sociais, como o são as desigualdades de gênero e étnico-raciais. Atualmente, estas podem ser consideradas um dos principais entraves para a consolidação democrática nos países latino-americanos em geral, e no Brasil em particular. A existência de instituições, tais como: partidos políticos, eleições periódicas, divisão de poderes, garantia de liberdades no pensar e no se expressar, dentre outras, são fundamentais para começarmos a democracia, mas não suficientes. Democracias com D maiúsculo dependem também da capacidade dos Estados de promover e manter o bem estar de seus cidadãos e cidadãs e, assim, contribuir de maneira definitiva para uma justiça social efetiva. Para isto, são estratégicas ações que visem gerar mudanças culturais, desarticulando instituições informais relacionadas a práticas que contrariam os princípios básicos de direitos humanos e promovendo o reequilíbrio de poderes.

Neste sentido, as questões que permeiam o trabalho doméstico remunerado ganham centralidade. Em levantamento realizado pela OIT em 117 países, o Brasil é, em termos numéricos, o que possui mais pessoas ocupadas no trabalho doméstico remunerado. Dentre estas pessoas, mais de 90% são mulheres e mais de 60% são mulheres negras. É reconhecidamente uma das principais heranças das relações de trabalho do período escravista e onde se manifesta de forma particular as relações cordiais que camuflam uma série de ideias preconcebidas em relação ao trabalho desenvolvido no âmbito doméstico, de uma forma geral, e por pessoas negras, especificamente. Apesar de ser uma profissão que contribui de forma definitiva para o desenvolvimento do país, para a geração de riquezas e para a reprodução social, o reconhecimento de seu valor ainda depende de profundas mudanças culturais e nas relações humanas.

A boa notícia é que o tempo de mudança já chegou. Primeiro, celebramos a

adoção da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201 sobre Trabalho Decente para Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticas durante a 100ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2011 em Genebra. E no dia 2 de abril deste ano, ficamos mais uma vez em clima de festa devido à promulgação da Emenda Constitucional nº 72 pelo Congresso brasileiro: emenda que equipara os direitos das trabalhadoras domésticas com os das demais categorias de trabalhadores e trabalhadoras, resgatando uma dívida histórica com as trabalhadoras domésticas. Com a aprovação desta emenda constitucional, o Brasil deu um passo significativo em direção à promoção dos direitos humanos e trabalhistas para aproximadamente 6,6 milhões de pessoas e, por conseguinte, rumo à promoção da justiça social e ao aprofundamento de sua democracia.

No entanto, são estes dois grandes avanços legais suficientes para promover o trabalho decente para trabalhadores e trabalhadoras domésticas? Ainda não. Eles são o ponto de partida. Os instrumentos necessários para demarcar um ponto de virada muito importante. Ponto este que vem sendo batalhado por diversas mulheres guerreiras que ganham a vida com a renda do trabalho doméstico desde os tempos de Laudelina de Campos Melo, lá pelos idos dos anos 30 do século passado. Mas sabemos que as leis, por si só, não geram as mudanças comportamentais e de valores necessárias para concretizar o que diz a letra. É preciso difundir informações realistas e de qualidade, promover ações capazes de desconstruir os estereótipos relacionados com o valor do trabalho doméstico e desenvolver mecanismos que estimulem o cumprimento da lei.

Independente do desafio que permanece, devemos celebrar este momento. Este tempo de mudanças que permitirá que as futuras gerações experimentem outras formas de se colocar no mundo, de se relacionar com o próximo e que vivenciem outros balanços de poder. Que nossas futuras gerações vivam em um mundo com maior equidade de gênero e raça.

Nota de despedida: Marcia Vasconcelos

A equipe de Gênero e Raça se despediu em dezembro de 2012 de Marcia Vasconcelos, a Coordenadora do Programa de Promoção de Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho. Marcia trabalhou no escritório da OIT no Brasil por cerca de oito anos. Sempre de forma muito comprometida e competente, contribuiu decisivamente para consolidar a equipe e o trabalho na área de gênero e raça da OIT no país, assim como o trabalho pelo enfrentamento ao tráfico de pessoas. Lembraremos com muitas saudades de sua valiosa presença e compromisso para com a justiça social e trabalho decente de mulheres e população negra no país. Para Marcia,

“o trabalho para a promoção da igualdade de gênero e raça é desafiante e também muito gratificante, pois através dele é possível fazer a diferença na vida das pessoas. É a partir desta perspectiva que olho para estes quase 8 anos de OIT. Para além dos vínculos institucionais, trabalhar pela igualdade e pela justiça social é uma forma de ver e estar no mundo. Por isso, todas as experiências vividas na OIT seguirão comigo como parte importante e central de minha vida, de minha trajetória. Sou muito grata a todas as pessoas com quem tive a oportunidade de compartilhar esta caminhada.”